



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA 003/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa membros/as e servidores/as para comporem o Comitê Gestor para prevenção e enfrentamento da LGBTI + fobia no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 616/2024, que dispõe sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento da LGBTI+fobia no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná e regulamenta o formato e o fluxo das demandas.;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução DPG nº 616/2024, que prevê a instituição e composição do Comitê Gestor;

CONSIDERANDO que os membros do Comitê serão designados por ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, conforme §4º do art. 3º da Resolução DPG nº 616/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar membros/as e servidores/as para o Comitê Gestor, nos termos do art. 3º da Resolução DPG nº 616/2024:

I – Representante da Defensoria-Pública Geral: o Defensor Público **Dezidério Machado Lima**;

II - Representante da Corregedoria-Geral: o Defensor Público **Henrique de Almeida Freire Gonçalves**;

III – Representante da Ouvidoria Geral: a Ouvidora **Karollyne Nascimento**;

IV - Representante da Escola da Defensoria Pública: o Defensor Público **Leônio Araujo dos Santos Junior**;

V - Representante da Assessoria de Projetos Especiais: a Defensora Pública **Flávia Palazzi Ferreira**;

VI – Representante do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos - NUCIDH: o Defensor Público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida**;

VII – Representante do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM: a Defensora Pública **Helena Grassi Fontana**;

VIII - Representante da Associação dos Defensores Públicos - ADEPAR: o Defensor Público **Erick Lé Palazzi Ferreira**

IX - Representantes da Associação dos Servidores Públicos da Defensoria Pública - ASSEDEPAR: a servidora **Naíra Frutos González**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 20/01/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039074** e o código CRC **7808BBD2**.